MOÇÃO Nº 410/2015

Manifesta apelo ao Tenente Coronel Marcelo Amaral Oliveira, Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Manifesta apelo ao Tenente Coronel Marcelo Amaral Oliveira, Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar do Interior no Estado de São Paulo, pedindo o uso a titulo de Concessão à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o prédio em desuso localizado na Rua Santa Bárbara, localizado aos fundos do Museu da imigração.

CONSIDERANDO que a Cultura Barbarense sempre foi muito atuante no Município.

CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado de São Paulo é detentora da posse de alguns prédios na área central, cujo uso de concessão já está sob os cuidados da Prefeitura Municipal, onde estão instalados o Museu da Imigração e o Centro de Memória.

CONSIDERANDO que no prédio citado à Rua Santa Bárbara, objeto deste apelo, funcionava o antigo CIRETRAN, mas que há aproximadamente 10 anos encontrasse desativado.

CONSIDERNADO que por estar localizado no mesmo quarteirão do Museu da Imigração, do Centro de Memória e ao lado da Biblioteca Central, este prédio seria bem vindo às atividades culturais como mais um equipamento cultural à disposição da população.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** encaminhe essa Moção de Apelo ao Tenente Coronel Marcelo Amaral Oliveira, Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Praça Comendador Müller, 78 - Centro – Americana – CEP: 13465-289 – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Julho de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

 -vereador-